Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.241.477/0001-82**	DUNS®:	**898284331**
Razão Social:	**ADENIR GHIZZI LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/07/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/11/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**31/08/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/02/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**08/09/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA

Ass: _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADENIR GHIZZI LTDA**

CPF/CNPJ: **05.241.477/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:47:19 do dia 24/08/2026 , com validade até o dia 23/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: wvT8A2eooq6wObSDxwc9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADENIR GHIZZI**

CPF/CNPJ: **512.803.969-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:47:42 do dia 24/08/2026 , com validade até o dia 23/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: WN6NbtKcBVDdpZ9fw4PY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ADENIR GHIZZI

CNPJ: 05.241.477/0001-82

adenirghizzi6@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1438/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR:454524 - 15/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.**

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ADENIR GHIZZI LTDA, estabelecida na Rua das Violetas, nº 27, bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, telefone nº (46) 98831-9229, e-mail: adenirghizzi6@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 05.241.477/0001-82, neste ato representada por ADENIR GHIZZI, Sócio Administrador, sob RG nº 3.184.492-4 SSP/PR, e CPF sob nº 512.803.969-20, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 129, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – Pr., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2026, conforme abaixo discriminado:

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

LOTE/GRUPO 05: MAQUINAS						
ITEM	**QTDE**	**UNID. MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
34	175	UN	Conserto de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu)	Diversas	55,51	9.714,25
35	190	UN	Montagem e desmontagem de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)	Diversas	55,27	10.501,30
36	62	UN	Vulcanização – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)	Diversas	259,31	16.077,22
37	4400	KM RODADO	Serviço de socorro (tirar, transportar e	Diversas	2,70	11.880,00

ADENIR GHIZZI

CNPJ: 05.241.477/0001-82

adenirghizzi6@gmail.com

			colocar pneus) – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)			

Total do Lote: 48.172,77

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:
Nome: Adenir Ghizzi

CPF: 512.803.969-20

Endereço: Rua dos Lírios, nº 129, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – Pr.

Telefone: (46) 988319229

Email: adenirghizzi6@gmail.com

Conta:

Banco Bradesco

Agência 05842 marmeleiro

Conta 0000568-1

Adenir Ghizzi me

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro – Pr., 24 de agosto de 2026.

ADENIR GHIZZI LTDA:05241477000182

Assinado de forma digital por ADENIR GHIZZI LTDA:05241477000182
Dados: 2026.08.24 15:03:34 -03'00'

ADENIR GHIZZI LTDA
CNPJ nº 05.241.477/0001-82

ADENIR GHIZZI

CNPJ: 05.241.477/0001-82

adenirghizzi@bol.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1438/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Á Pregoeira e equipe de apoio

ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ nº 05.241.477/0001-82, com sede na Rua das Violetas, nº 27, Bairro Alvorada em Marmeleiro - Pr, através de seu representante legal ADENIR GHIZZI, portador do RG sob nº 3.184.492-4 e do CPF: 512.803.969-20, vem por meio desta, DECLARAR a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no Edital de nº 050/2026, considerando que os serviços envolvem trabalho de mão de obra, intelectuais e técnicos, a empresa ADENIR GHIZZI LTDA, entende, que a proposta apresentada, possui remuneração suficiente para o pleno e integral desempenho das obrigações contratuais. Isto porque, a empresa dispõe de anos de experiência e eficiência necessária para executar os serviços considerando todos os custos dos insumos e das mercadorias conforme apresentado em planilhas anexas e aos coeficientes de produtividade adotados nas condições dos valores propostos, DECLARA ainda que se compromete a executar os serviços, com os valores propostos até o final do contrato.

Marmeleiro– Pr. 25 de agosto de 2026.

ADENIR GHIZZI LTDA:05241477000182

Assinado de forma digital por ADENIR GHIZZI LTDA:05241477000182
Dados: 2026.08.25 14:42:30 -03'00'

ADENIR GHIZZI LTDA
ADENIR GHIZZI
Sócio administrador

ADENIR GHIZZI

CNPJ: 05.241.477/0001-82

adenirghizzi@bol.com.br

Para fins de cálculo de mão de obra, foi utilizado somente o colaborador que tem função compatível com o objetivo licitatório. Portanto as guias de INSS e FGTS contém o valor total de todo o quadro de colaboradores da empresa.

CUSTO DA MÃO DE OBRA POR HORA – LOTE 05

PROFISSIONAL	SALÁRIO	FGTS (MENSAL)	PROV. 13º	PROV. FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS S/ PROVISÕES	CUSTO MENSAL COMPLETO	CUSTO/HORA (220H)
Borracheiro	R$ 2.057,00	R$ 164,56	R$ 171,42	R$ 171,42	R$ 57,14	R$ 32,00	R$ 2.653,53	R$ 12,06

Critério utilizado: jornada mensal de 220 horas. Para os itens 34, 35 e 36, o edital estabelece prazo máximo de 1 hora para conclusão dos serviços dos Lotes/Grupos 01 a 05. Para fins de exequibilidade, foi adotado conservadoramente o limite de 1 hora por atendimento como parâmetro máximo de custo operacional.

CARGA TRIBUTÁRIA MÉDIA PELO PGDAS – SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR SERVIÇOS	VALOR IMPOSTO	ALÍQUOTA
TOTAL SERVIÇOS	R$ 10.581,19	R$ 1.473,63	
SERVIÇO SEM RETENÇÃO ISS	R$ 5.572,00	R$ 922,28	13,93%
SERVIÇO COM RETENÇÃO ISS	R$ 5.009,19	R$ 551,35	

Como objetivo da licitação é prestação de serviços, foi utilizado somente os valores de referência de serviços do PGDAS 07/2026 para cálculo de alíquota do Simples Nacional.

CUSTOS OPERACIONAIS POR HORA

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	CUSTO/HORA
Energia elétrica	R$ 718,56	R$ 3,27
Água	R$ 167,01	R$ 0,76
TOTAL	**R$ 885,57**	**R$ 4,03**

ANÁLISE CONSOLIDADA POR HORA – ITENS 34, 35 E 36

DESCRIÇÃO	VALOR	DEMONSTRAÇÃO POR HORA	
Receita total dos itens 34 a 36	R$ 36.292,77	Receita Média por hora	R$ 84,99
Quantidade total de atendimentos	427	(-) Simples Nacional por hora	R$ 11,84
Horas máximas consideradas (1h por atendimento)	427	(-) Mão de obra por hora	R$ 12,06
Receita média equivalente por hora	R$ 84,99	(-) Energia elétrica por hora	R$ 3,27
Carga tributária média sobre serviços	13,93%	(-) Água por hora	R$ 0,76

ADENIR GHIZZI

CNPJ: 05.241.477/0001-82

adenirghizzi@bol.com.br

	RECEITA LIQUIDA MÉDIA POR HORA R$ 57,07

A quantidade total de atendimentos foi calculo pelo valor que contém em cada item. Item 34 contém a quantidade de 175, item 35 contém a quantidade de 190 e o item 36 contém a quantidade de 62 atendimentos. Total de 427 atendimentos

ITEM 37 – SERVIÇO DE SOCORRO POR KM	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor por km	R$ 2,70
Quantidade estimada de km	R$ 4.400,00
Receita total do item 37	R$ 11.880,00
(-) Simples Nacional – carga média serviços	R$ 1.654,51
(-) Mão de obra	R$ 2.653,53
(-) Combustível comprovado por NF	R$ 300,05
Resultado projetado do item 37	**R$ 7.271,91**

A mão de obra do serviço de socorro possui custo apurado de R$ 12,06 por hora. O edital estabelece o quantitativo do item em quilômetros rodados, sem definir quantidade de chamados ou total de horas de atendimento, razão pela qual não foi arbitrada quantidade de horas para fins de cálculo. Por isso para um cenário conservador foi colocado o valor de 220 horas.

Observação: a análise por hora foi aplicada somente aos itens 34, 35 e 36, pois são serviços por unidade e o edital fixa prazo máximo de 1 hora para conclusão. O item 37 permanece por km, pois o edital não informa quantos atendimentos correspondem aos 4.400 km. O combustível comprovado foi lançado integralmente. Eventuais outros custos diretos do socorro devem ser incluídos quando houver base objetiva.

Recebemos de POSTO GEMELI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: A GHIZZI E CIA LTDA - RUA RUA DAS MARGARIDAS N.60 S/N, S/N - ALVORADA - MARMELEIRO - PR.
Emissão: 21/08/2026 - Valor Total: R$ 300,05

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 011000
Série 010

POSTO GEMELI LTDA

ROD BR 280 KM 25 541, 541
ALVORADA - MARMELEIRO - PR
Fone: (46) 3525-1140 CEP: 85615-000
postogemeli@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 011000
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4126 0803 7022 4300 0160 5501 0000 0110 0012 1170 3135

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141260334246916 21/08/2026

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
902.06706-03		03.702.243/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A GHIZZI E CIA LTDA	05.241.477/0001-82	21/08/2026

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA
RUA RUA DAS MARGARIDAS N.60 S/N , S/N	ALVORADA	85615-000	21/08/2026

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MARMELEIRO	PR	3525-1099	903.17032-87	17:03:13

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	300,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
689-1	GASOLINA ADITIVADA	2710.12.59	061	5.656	L	49,270	6,09	0,00	300,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
ISENTO	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: DINHEIRO R$300,05
#CE T04 B02 B03 EI4092434,000 EF4092483,270 V000049,270
Tributos Aproximados: R$ 34,51 (11,50%) Federais, R$ 68,71 (22,90%) Estaduais, R$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R$ 103,22 Fonte: IBPT Chave: 42CA5A

RESERVADO AO FISCO

0038 ADENIR GHIZZI LTDA

Recibo de Pagamento de Salário

05.241.477/0001-82 RUA Rua das Violetas, 27 - MARMELEIRO - PR Competência 07/2026

Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00029.001	ADENIR GHIZZI JUNIOR	9921-15		01	000	0000	0000	1,00

R.G. 14.464.180-9/PR CPF 108.154.349-36

CTPS 01081543/493-6 PIS 268.96695.60-7

Função 00006 BORRACHEIRO Admissão:16/02/2024 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
0001	Salario Base	31,00 D	2.057,00	
9730	I.N.S.S.	7,81 P/C		160,81
			Total de Vencimentos 2.057,00	Total de Descontos 160,81
			Valor Líquido	1.896,19

Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cálc. FGTS	FGTS do mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.057,00	2.057,00	2.057,00	164,56	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA / /

00004

0038 ADENIR GHIZZI LTDA

Recibo de Pagamento de Salário

05.241.477/0001-82 RUA Rua das Violetas, 27 - MARMELEIRO - PR Competência 07/2026

Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00029.001	ADENIR GHIZZI JUNIOR	9921-15		01	000	0000	0000	1,00

R.G. 14.464.180-9/PR CPF 108.154.349-36

CTPS 01081543/493-6 PIS 268.96695.60-7

Função 00006 BORRACHEIRO Admissão:16/02/2024 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
0001	Salario Base	31,00 D	2.057,00	
9730	I.N.S.S.	7,81 P/C		160,81
			Total de Vencimentos 2.057,00	Total de Descontos 160,81
			Valor Líquido	1.896,19

Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cálc. FGTS	FGTS do mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.057,00	2.057,00	2.057,00	164,56	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA / /

00004

Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento

Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.

1472

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115

AVISO DE VENCIMENTO

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA
AMARILDE ANTONIA CZERNIASKI		2657.3165
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
R DAS VIOLETAS	27	30

CEP	LOCAL
85.615-048	MARMELEIRO

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
169-03-18-169-01435	Y20FA0004158-4-1	034 001 001 000 000 000

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	14	14	14		14
Nº Amostras Realizadas	21	21	21	22	21
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	21	21	21	22	21

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislacao.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2026	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	----	----	----	----	----

FAIXAS DE CONSUMO ---------	VOLUME ---------	VALOR M3/R$ ---------- AGUA	TOTAIS ------ AGUA	ESGOTO
RES MÍNIMO	5		55,09	0,00
DE 6 A 10M3	3	1,70	5,10	0,00
COM MÍNIMO	5		99,17	0,00
DE 6 A 10M3	3	2,55	7,65	0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

08/25 19	09/25 25	10/25 15	11/25 17	12/25 22	01/26 27	02/26 18	03/26 17	04/26 22	05/26 20	06/26 16

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m³	REFERÊNCIA
30	03/07/2026	1180	1196	16	07/2026

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTI MOS 5 MESES	VENCIMENTO
--	18	18/07/2026

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
05/08/2026	167,01	0,00	0,00	167,01

ACESSE O SITE DA SANEPAR EM WWW.SANEPAR.COM.BR
BAIXE O SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 13,39

SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br. Você poderá solicitá-lo também no teleatendimento 0800-200-0115 ou nas Centrais de Relacionamento.

IMPORTANTE

- De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente.
- No campo Histórico de Pagamentos, os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento: valor com aplicação de correção monetária pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE) entre a data de vencimento e a data de pagamento, acrescido de multa de 2%. A correção monetária e a multa serão incluídas em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217, de 21 de junho de 2010.
- A não regularização da(s) pendência(s) implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme Lei Estadual 18.466/2015.
- É vedada a instalação de qualquer dispositivo no cavalete.
- Saiba onde pagar sua conta no site www.sanepar.com.br ou no teleatendimento 0800-200-0115.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços e outras informações, acesse www.sanepar.com.br ou ligue 0800-200-0115.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para maiores informações sobre as tarifas da Sanepar, consulte NOSSAS TARIFAS, no site www.sanepar.com.br.
- Ouvidoria da Agência Reguladora do Paraná - Agepar: 0800-644-2013.

Mais informações para você

M: PDF V:01/2021

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR
2657.3165	07/2026	18/07/2026	167,01

NÃO ARRECADAR - FATURA PAGA

COPEL
Pura Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

1473

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4635258100

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B3 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Outras A	Trifasico /100A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	03/07/2026	04/08/2026	32	02/09/2026

Nome: ADENIR GHIZZI

Endereço: R Azaleias, 201 - Fundos - Alvorada

CEP: 85615-000
Cidade: Marmeleiro - Estado: PR
CPF: ***.***.*69-20

UNIDADE CONSUMIDORA
000474287503103

NOTA FISCAL No. 247792337 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 06/08/2026

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4126 0804 3688 9800 0106 6600 3247 7923 3710 6638 5545
Protocolo de Autorização: 1412600039825668 - 06/08/2026 às 06:55:01America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2026	21/08/2026	R$718,54

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	1.519	0,416498	632,66	40,28	120,20	0,310850
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	1.519	0,612554	930,47	59,24	176,79	0,457170
ENERGIA INJETADA TE 08/2026 GDI-I	kWh	-596	0,337349	-201,06	-15,80	0,00	0,310850
ENERGIA INJETADA TUSD 08/2026 GDI-I	kWh	-596	0,496158	-295,71	-23,24	0,00	0,457170
ENERGIA INJETADA TE 08/2026 GDII-II	kWh	-595	0,337361	-200,73	-15,78	0,00	0,310850
ENERGIA INJETADA TUSD 08/2026 GDII-II	kWh	-595	0,356437	-212,08	-16,67	0,00	0,328431
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	1.519,00	0,025260	38,37	2,45	7,29	0,018850
ENERGIA INJ. BAND. AMARELA TE	kWh	-1.191,00	0,020453	-24,36	-1,91	0,00	0,018850
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		50,980000	50,98			
TOTAL				718,54	28,57	304,28	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	1.601,45	19%	304,28
COFINS	363,27	6,4550%	23,45
PIS	363,27	1,4050%	5,12

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
AGO26	1519	32
JUL26	1662	31
JUN26	1580	29
MAI26	1369	32
ABR26	1275	29
MAR26	1225	29
FEV26	1144	31
JAN26	1514	31
DEZ25	960	30
NOV25	1230	32
OUT25	1031	30
SET25	1355	31
AGO25	1661	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041739965	CONSUMO kWh	TP	66678	68197	1	1519
0041739965	GERAC kWh	TP	40969	42160	1	1191

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 06/08/2026

BE5F.8E53.B2B7.07E7.AB2B.CA23.8DBA.59C4

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
PARA CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O NÚMERO: 91993334
Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora, em kWh: (1) Saldo Acumulado em cada Posto Horário: Todos os Períodos 0; (2) Saldo a Expirar Próximo Mês: Todos os Períodos 0.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:04/07-04/08

Bradesco BANCO BRADESCO SA | 237-2

Local de Pagamento:	Data do documento:	Carteira:	Espécie:	DATA VENCIMENTO
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	06/08/2026	09	R$	21/08/2026

NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ	Agência / Código Beneficiário
COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06	0049-3/0221265-P

Nosso Número	N° Documento	UNIDADE CONSUMIDORA	VALOR DO DOCUMENTO
09/00042211645-4	FAT-01-20265246638554.60	000474287503103	R$718,54

Pagador: ADENIR GHIZZI — CPF/CNPJ: ***.***.*69-20
Endereço: R AZALEIAS, 201 - FUNDOS - ALVORADA MARMELEIRO - PR - CEP 85615-000
Sacador / Avalista: ADENIR GHIZZI — CPF/CNPJ: ***.***.*69-20

VALOR COBRADO R$718,54

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

DANF3EA4B (V1.06)

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município: Marmeleiro - PR
Ambiente Gerador: 2
Tipo de Ambiente: 1

1474

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
41154082205241477000182000000000030126081491591324

NÚMERO DA NFS-e	COMPETÊNCIA DA NFS-e	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e
301	19/08/2026	19/08/2026 09:46:14
NÚMERO DA DPS	**SÉRIE DA DPS**	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**
269	70000	19/08/2026 09:46:14
EMITENTE DA NFS-e	**SITUAÇÃO DA NFS-e**	**FINALIDADE**
Prestador	NFS-e Gerada	-

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
05.241.477/0001-82	-	(46) 8831-9229
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
ADENIR GHIZZI LTDA	Marmeleiro / PR	41.15408 / 85.615-048
Endereço	**E-mail**	
RUA DAS VIOLETAS, 27, ALVORADA	ADENIRGHIZZI@BOL.COM.BR	
Simples Nacional na Data de Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempresa ou Empresa de ...	Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
39.855.047/0001-72	-	-
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
ATRAQ AGRO LOGISTICA DO BRASIL LTDA	Quilombo / SC	42.14201 / 89.850-000
Endereço	**E-mail**	
SC 157, S/N, KM 53 2 PAVMTOPRIMEIRO SALA 03, INDUSTRIAL	-	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal	Código da NBS	Local da Prestação / Sigla UF / País
31.01.03 / -	-	Marmeleiro / PR / -

Serviços técnicos em mecânica e congêneres.

Descrição do Serviço
SERVIÇOS DE MECÂNICA E BORRACHARIA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN	
Operação Tributável	Marmeleiro / PR / -	
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas
-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
-	-	0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF		
- / -	- / - / - / -		
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções**	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS**	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun**
R$ 0,00	-	- / - / -	- / -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS	**Valor Apurado Municipal - IBS**	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS**	**Valor Apurado Estadual - IBS**
-	-	-	-
Valor Total Apurado - IBS	**Alíquota - CBS**	**Alíquota Efetiva - CBS**	**Valor Total Apurado - CBS**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-e

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
R$ 770,00	-	-
Total das Retenções (ISSQN / Federais)	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e**	**Total do IBS/CBS**	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS**
-	R$ 770,00	R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei n° 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	N° NFS-e / CHAVE NFS-e
		301 / 41154082205241477000182000000000030126081491591324

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município: Marmeleiro - PR
Ambiente Gerador: 2
Tipo de Ambiente: 1

1475

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
41154082205241477000182000000000000726016500135710

NÚMERO DA NFS-e	COMPETÊNCIA DA NFS-e	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e
7	06/01/2026	06/01/2026 17:33:02
NÚMERO DA DPS	**SÉRIE DA DPS**	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**
16	900	06/01/2026 17:33:01
EMITENTE DA NFS-e	**SITUAÇÃO DA NFS-e**	**FINALIDADE**
Prestador	NFS-e Gerada	-

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
05.241.477/0001-82	-	(46) 8831-9229
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
ADENIR GHIZZI LTDA	Marmeleiro / PR	41.15408 / 85.615-048
Endereço	**E-mail**	
DAS VIOLETAS, 27, ALVORADA	ADENIRGHIZZI@BOL.COM.BR	
Simples Nacional na Data de Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempresa ou Empresa de ...	Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
39.855.047/0001-72	-	-
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
ATRAQ AGRO LOGISTICA DO BRASIL LTDA	Quilombo / SC	42.14201 / 89.850-000
Endereço	**E-mail**	
SC 157, S/N, KM 53 2 PAVMTOPRIMEIRO SALA 03, INDUSTRIAL	-	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal	Código da NBS	Local da Prestação / Sigla UF / País
14.04.01 / -	-	Quilombo / SC / -

Recauchutagem ou regeneração de pneus.

Descrição do Serviço
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - SERRVIÇO DE BORRACHARIA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN	
Operação Tributável	Marmeleiro / PR / -	
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas
-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
-	-	-

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF		
- / -	- / - / - / -		
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções**	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS**	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun**
R$ 0,00	-	- / - / -	- / -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS	**Valor Apurado Municipal - IBS**	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS**	**Valor Apurado Estadual - IBS**
-	-	-	-
Valor Total Apurado - IBS	**Alíquota - CBS**	**Alíquota Efetiva - CBS**	**Valor Total Apurado - CBS**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-e

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
R$ 680,00	-	-
Total das Retenções (ISSQN / Federais)	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e**	**Total do IBS/CBS**	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS**
-	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei n° 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	N° NFS-e / CHAVE NFS-e
		7 / 41154082205241477000182000000000000726016500135710

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
05.241.477	ADENIR GHIZZI LTDA	20/08/2026 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0126072951908618-0	05241477 07/2026 MENSAL	1.227,57

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2026	6	1.227,57	0,00	0,00	0,00	1.227,57
Total FGTS:		**1.227,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.227,57**

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **1.227,57**

Observações

Data de geração da Guia: 29/07/2026 às 16:28:57 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Guia paga em: 14/08/2026 - 15:42:14

Autenticação: E00000000202608141842085422692 27

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 25/08/2026 08:55:03
Apurado em 06/08/2026 14:42:56
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão IC-2.2.23

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 05.241.477	Nome Empresarial: ADENIR GHIZZI LTDA	
Data de Abertura: 19/08/2002	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 05241477202607001

Período de Apuração (PA): 07/2026

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	63.340,01	0,00	63.340,01
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.824.527,61	0,00	2.824.527,61
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.399.629,83	0,00	1.399.629,83
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.366.276,85	0,00	2.366.276,85
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2025	916,00	02/2025	54.291,09	03/2025	126.089,75	04/2025	74.086,74
05/2025	315.684,30	06/2025	306.971,18	07/2025	136.031,99	08/2025	449.006,21
09/2025	205.043,58	10/2025	291.270,40	11/2025	14.173,87	12/2025	392.711,74
01/2026	98.629,46	02/2026	217.537,40	03/2026	191.963,58	04/2026	205.246,93
05/2026	468.825,80	06/2026	154.086,65				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00
01/2026	0,00	02/2026	0,00	03/2026	0,00	04/2026	0,00
05/2026	0,00	06/2026	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 05.241.477/0001-82	
Município: MARMELEIRO	UF: PR

Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 908,35

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
5,60	3,56	12,97	2,81	42,76	31,92	0,00	0,00	99,62

Parcela 1: R$ 908,35

Redução de ICMS: R$ 908,35 - 6,42%

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 51.850,47

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
319,66	203,42	468,04	101,40	2.441,05	0,00	0,00	0,00	3.533,57

Parcela 1: R$ 32.774,73

Substituição tributária de: ICMS.

Parcela 2: R$ 19.075,74

Substituição tributária de: ICMS.

Tributação monofásica de: COFINS, PIS.

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator “r” e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R$ 5.572,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
38,72	33,88	124,09	26,91	420,08	0,00	0,00	278,60	922,28

Parcela 1: R$ 5.572,00

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator “r” e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R$ 5.009,19

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
33,16	29,02	106,29	23,05	359,83	0,00	0,00	0,00	551,35

Parcela 1: R$ 5.009,19

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 63.340,01

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
397,14	269,88	711,39	154,17	3.263,72	31,92	0,00	278,60	5.106,82

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
397,14	269,88	711,39	154,17	3.263,72	31,92	0,00	278,60	5.106,82

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
397,14	269,88	711,39	154,17	3.263,72	31,92	0,00	278,60	5.106,82

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
397,14	269,88	711,39	154,17	3.263,72	31,92	0,00	278,60	5.106,82

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05241477202607001

Número: 07202621842501310			Data de Vencimento: 20/08/2026		Data limite para acolhimento: 20/08/2026		
IRPJ	397,14	CSLL	269,88	COFINS	711,39	PIS/PASEP	154,17
INSS/CPP	3.263,72	ICMS	31,92	IPI	0,00	ISS	278,60
Principal	5.106,82	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	5.106,82

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	397,14	União
CSLL	269,88	União
COFINS	711,39	União
PIS	154,17	União
INSS/CPP	3.263,72	União
ICMS	31,92	PR
ISS	278,60	MARMELEIRO-PR

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
14/08/2026	001/2704	5.106,82

ATRAQ
LOGÍSTICA DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ATRAQ AGRO LOGISTICA e ATRAQ LOGISTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJ nº **39.855.047/0001-72 e 21.863.280/0001-31**, com sede e foro na Rodovia SC 157, Km 52,7 Bairro Industrial, em Quilombo – SC., CEP 89.850-000, neste ato representada pelo Gerente de Frota, Sr. **Gian F. Castelli**, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **ADENIR GHIZZI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.241.477/0001-82**,com sede e foro na Rua das Violetas, 27, Bairro Alvorada em Marmeleiro – PR., CEP 85.615-048, executou satisfatoriamente serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus demonstrando plena capacidade técnica, operacional e profissional para a execução de serviços compatíveis com o objeto contratado.

Os serviços foram executados nos dias 06/01/2026 e 19/08/2026 empregando mão de obra especializada e equipamentos adequados.

A execução dos serviços compreendeu, entre outros:

- Conserto e reparos de pneus;
- Serviços de vulcanização;
- Montagem e desmontagem de pneus;
- Serviços de geometria;
- Serviços de alinhamento de direção;
- Recapagem de pneus;
- Demais serviços correlatos relacionados à manutenção e conservação dos pneus.

Declaramos que todos os serviços foram executados com qualidade técnica, observando as boas práticas da manutenção, cumprindo os prazos estabelecidos e atendendo plenamente às necessidades desta empresa, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e operacional da ADENIR GHIZZI LTDA.

ATRAQ
LOGÍSTICA DO BRASIL

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Quilombo - SC, 19 de agosto de 2026.

GIAN F. CASTELLI
Gerente de Frota

21.863.280/0001-31
ATRAQ LOGISTICA
DO BRASIL LTDA
Rodovia SC 157 km 53 2 s/nº
Primeiro Pavimento
Bairro Industrial CEP 89850 000
QUILOMBO SC

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADENIR GHIZZI LTDA
CNPJ: 05.241.477/0001-82
NIRE: 41209099805

ADENIR GHIZZI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/06/1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.184.492-4 SSP/PR, e Cartão de Pessoa Física sob nº 512.803.969-20 residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 129, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – Pr., sócio componente da Empresa **ADENIR GHIZZI LTDA**., portadora do CNPJ 05.241.477/0001-82, com sede e foro na Rua das Violetas, 27, Bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-048, com seu contrato primitivo arquivado sob o nº 41209099805 em sessão do dia 25 de Julho de 2019, primeira alteração arquivada sob nº 20194537382 em sessão de 01 de Agosto de 2019, segunda alteração arquivada sob nº 20194654222 em sessão de 22 de agosto de 2019, terceira alteração sob nº 20211467707 em sessão de 19 de abril de 2021, quarta alteração sob nº 20248938185 em sessão de 18 de dezembro de 2024, **RESOLVEM ALTERAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações, nas bases e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como ramo de atividade, os ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO
45.20-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de caminhões.
45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para caminhão;
25.39-0/01	Serviço de usinagem, tornearia e solda;
38.31-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto aluminios;
45.20-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores;
45.20-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
45.20-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
45.20-0/06	Serviço de borracharia para veículos automotores;
45.20-0/07	Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
45.20-0/08	Serviços de capotaria
45.30-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veiculos automotores;
52.29-0/02	Serviços de reboque de veículos
46.85-1/00	Comércio atacadista de produtos siderurgicos e metalurgicos, exceto para construção;
45.30-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADENIR GHIZZI LTDA
CNPJ: 05.241.477/0001-82
NIRE: 41209099805

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ADENIR GHIZZI LTDA
CNPJ: 05.241.477/0001-82
NIRE: 41209099805

ADENIR GHIZZI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/06/1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.184.492-4 SSP/PR, e Cartão de Pessoa Física sob nº 512.803.969-20 residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 129, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – Pr., sócio componente da Empresa **ADENIR GHIZZI LTDA**., portadora do CNPJ 05.241.477/0001-82, com sede e foro na Rua das Violetas, 27, Bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, com seu contrato primitivo arquivado sob o nº 41209099805 em sessão do dia 25 de Julho de 2019, primeira alteração arquivada sob nº 20194537382 em sessão de 01 de Agosto de 2019, segunda alteração arquivada sob nº 20194654222 em sessão de 22 de agosto de 2019, terceira alteração sob nº 20211467707 em sessão de 19 de abril de 2021, quarta alteração sob nº 20248938185 em sessão de 18 de dezembro de 2024, **RESOLVEM ALTERAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações, nas bases e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade tem como denominação social **ADENIR GHIZZI LTDA** e tem sede e domicilio na Rua das Violetas, 27, Bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-048.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto;

CNAE	**DESCRIÇÃO**
45.20-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de caminhões.
45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para caminhão;
25.39-0/01	Serviço de usinagem, tornearia e solda;
38.31-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto aluminios;

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADENIR GHIZZI LTDA
CNPJ: 05.241.477/0001-82
NIRE: 41209099805

45.20-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores;
45.20-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
45.20-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
45.20-0/06 Serviço de borracharia para veículos automotores;
45.20-0/07 Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
45.20-0/08 Serviços de capotaria
45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veiculos automotores;
52.29-0/02 Serviços de reboque de veículos;
46.85-1/00 Comércio atacadista de produtos siderurgicos e metalurgicos, exceto para construção;
45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de setembro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada subscritas e integralizadas R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios:

S Ó C I O S	**QUOTAS**	**CAPITAL**
ADENIR GHIZZI	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL →	**60.000**	**R$ 60.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **ADENIR GHIZZI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADENIR GHIZZI LTDA
CNPJ: 05.241.477/0001-82
NIRE: 41209099805

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADENIR GHIZZI LTDA
CNPJ: 05.241.477/0001-82
NIRE: 41209099805

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 1 via de igual forma e teor, na presença dos assinantes abaixo;

Francisco Beltrão – Pr., 06 de maio de 2026.

_____

ADENIR GHIZZI
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADENIR GHIZZI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51280396920	ADENIR GHIZZI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2026 09:15 SOB Nº 20262364514.
PROTOCOLO: 262364514 DE 22/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609427791. CNPJ DA SEDE: 05241477000182.
NIRE: 41209099805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2026.
ADENIR GHIZZI LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ADENIR GHIZZI LTDA ME

CNPJ: 05.241.477/0001-82

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 8 de julho de 2026

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACG.8107.10BABDDAB.10 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.241.477/0001-82 **MATRIZ**		**19/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
ADENIR GHIZZI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS VIOLETAS

NÚMERO
27

COMPLEMENTO
****

CEP
85.615-048

BAIRRO/DISTRITO
ALVORADA

MUNICÍPIO
MARMELEIRO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADENIRGHIZZI@BOL.COM.BR

TELEFONE
(46) 8831-9229

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2026** às **14:23:13** (data e hora de Brasília).

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
17/08/2026 - 08 23 30

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90317032-87**	**Inscrição CNPJ**	**05.241.477/0001-82**
Nome Empresarial	**Adenir Ghizzi Ltda**		
Endereço	Rua Das Violetas, 27. Alvorada 85615-048 - Marmeleiro - PR		
Telefone	(46)3524-0938		
E-mail	NFEFRATTA@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4685-1/00 - Comercio Atacadista de Produtos Siderurgicos e Metalurgicos, Exceto para Construcao		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2539-0/01 - Servicos de Usinagem, Tornearia e Solda 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 5229-0/02 - Servicos de Reboque de Veiculos 3831-9/99 - Recuperacao de Materiais Metalicos, Exceto Aluminio		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	09/2004		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2004		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 945

Nome Fantasia:

Razão Social: ADENIR GHIZZI LTDA

CNPJ: 05.241.477/0001-82

Atividade Principal: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s): 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4520-0/08 - Serviços de capotaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

Endereço: RUA DAS VIOLETAS, 27, , ALVORADA

Município: Marmeleiro
CEP: 85615048

Local e data: Marmeleiro, quarta, 03 de junho de 2026

ANA PAULA RHODEN
Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **X3UVGBCA**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR GERADO PELO SISTEMA.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4915/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**102997 - ADENIR GHIZZI LTDA**	
CNPJ/CPF:	05.241.477/0001-82	
Endereço:	Rua DAS VIOLETAS, 27	
Complemento:	BRCAO	
Bairro:	ALVORADA	Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/07/2026	**08/09/2026**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **ADENIR GHIZZI LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 10 de julho de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39556453-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.241.477/0001-82**
Nome: **ADENIR GHIZZI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADENIR GHIZZI LTDA
CNPJ: 05.241.477/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:04 do dia 19/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2026.
Código de controle da certidão: **9B00.4F6C.5614.5B39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.241.477/0001-82
Razão social: ADENIR GHIZZI LTDA
Endereço: R DAS VIOLETAS 27 / ALVORADA / MARMELEIRO / PR / 85615-048

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2026 a 31/08/2026

Certificação Número: 2026080200371236535620

Informação obtida em 03/08/2026 17:18:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADENIR GHIZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.241.477/0001-82
Certidão nº: 72468636/2026
Expedição: 26/08/2026, às 15:15:54
Validade: 22/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADENIR GHIZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.241.477/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.198.056/0001-89**	DUNS®:	**936708719**
Razão Social:	**AGROBELEZE PNEUS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta (Ceis)**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/01/2027**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/09/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/01/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/08/2026**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**20/08/2026**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.198.056/0001-89** DUNS®: **936708719**
Razão Social: **AGROBELEZE PNEUS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio - SC**
Abrangência: **Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **04/2025 / 12/2025**
Data Inicial: **27/05/2025** Data Final: **27/05/2028**
Fundamentos Legais: **Lei 14133/2021 - art. 156, III**

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Pinhalzinho (SC)**
Abrangência: **Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **001/2025 / ARP 005/2025**
Data Inicial: **27/05/2025** Data Final: **26/05/2028**
Fundamentos Legais: **Lei 14133/2021 - art. 156, III**

Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO**
Abrangência: **Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **04/2025**
Data Inicial: **23/07/2025** Data Final: **23/07/2028**
Fundamentos Legais: **Lei 14133/2021 - art. 156, III**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUIS EDUARDO BELEZE**

CPF/CNPJ: **362.064.498-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:56:59 do dia 21/08/2026 , com validade até o dia 20/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JbuPSrKayOa35Ejvffxg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VILMA INACIO MACHADO BELEZE**

CPF/CNPJ: **145.936.598-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:56:35 do dia 21/08/2026 , com validade até o dia 20/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VK2EUysus5hC5Z27PUM5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **AGROBELEZE PNEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **06198056000189**

Data consulta: 21/08/2026 16:56:11

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1438/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE CONSERTO, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM DE PNEUS E SERVIÇOS DE GEOMETRIA E ALINHAMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **AGROBELEZE PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.198.056/0001-89**, Inscrição Estadual 495.139.158.112, Inscrição Municipal 11304260, situada à Rua dos Silva Jardim, Nº 523, Vila Moares, Ourinhos/SP, CEP 19.900-261, titular da Conta corrente SICREDI (748), Agência 0720, Conta 81470-9, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUIS EDUARDO BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 45.590.025-5 e do **CPF nº. 362.064.498-58**, residente e domiciliado à Rua Jandyra Gomes Nº67 na Vila São Silvestre em Ourinhos/SP, nascido aos 14/05/1997 Estado de São Paulo, responsável pela assinatura da Ata, vem apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão em epígrafe.

IT.	QT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UND.	R$ TOTAL
45	**6**	Un.	Recapagem de pneu 23.1-26 TM 95 radial SRG E3/L3 radial a quente com profundidade de 25mm no mínimo de espessura na banda de rodagem.	NEWPLAC	R$ 3.400,00	R$ 20.400,00
46	**76**	Un.	Recapagem de pneu 275x80R22.5 radial borrachudo, com profundidade de 15mm no mínimo na banda de rodagem.	MELOBORR	R$ 450,00	R$ 34.200,00
47	**62**	Un.	Recapagem de pneu 275x80R22.5 radial liso misto com profundidade de 18mm no mínimo na banda de rodagem.	MELOBORR	R$ 450,00	R$ 27.900,00
49	**20**	Un.	Recapagem de pneu 295x80R22,5, radial liso, com 18mm no mínimo de espessura na banda de rodagem.	MELOBORR	R$ 450,00	R$ 9.000,00
50	**20**	Un.	Recapagem de pneu 295X80R22,5 radial borrachudo 18mm	MELOBORR	R$ 450,00	R$ 9.000,00
					TOTAL:	**R$ 100.500,00**

Total: R$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais.)
O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo a licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.
Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Ourinhos, 21 de agosto de 2026.

AGROBELEZE PNEUS LTDA:06198056000189
Assinado de forma digital por AGROBELEZE PNEUS LTDA:06198056000189
Dados: 2026.08.21 10:56:50 -03'00'

AGROBELEZE PNEUS
CNPJ 06.198.056/0001-89
LUIS EDUARDO BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 362.064.498-58

CONVÊNIO OURINHOS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

VILMA INÁCIO MACHADO BELEZE
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de BERNARDINO DE CAMPOS - SP | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | FEMININO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO PARCIAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de MARCIAL INÁCIO MACHADO
MARIA APRECIDA BRAZ

nascido em 10/03/1967 | profissão EMPRESÁRIA

CPF 01 14593659841 | identidade 18.539.630-6 - SSP - SP

residente RUA EUCLIDES DA CUNHA, 952 - (COMPLEMENTO) CENTRO (BAIRRO)

19900-043 (CEP) OURINHOS (MUNICÍPIO) SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

5
1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - Transferência de Sede para outra UF.
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - Cancelamento de Filial

03 VILMA INÁCIO MACHADO BELEZE - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35119899921
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA DARIO ALONSO, 316 - (COMPLEMENTO)
ENDEREÇO DA SEDE

07 PARQUE MINAS GERAIS
BAIRRO

08 19902-030 (CEP) OURINHOS (MUNICÍPIO) SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 06.198.056/0001-89

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5030004
14 5020204
15
16
17

DATA 23/04/2004
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Vilma Inácio Machado Beleze.

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
Vilma Inácio Machado Beleze ..me

000027833691

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 152.874/04-5
PEDRO IVO BIANCAROLI BARBOZA
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE OURINHOS
DEISI ABUJAMRA BOZON VERDURAZ
Av. Altino Arantes, 426 - Centro - Te. (14) 3322-2642 - Ourinhos - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas que confere com o original de que dou fé.
17 AGO. 2026
Bel.ª Deisi Abujamra Bozon Verduraz
Bel.ª Cecile Bozon Verduraz Sorgi
Bel. Marcos Perez
Marica de Fátima Silvestre Moraes
Vinicius Caio Silveira
Heraldo Abujamra
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor por Autenticação R$ 5,09

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
122499
AUTENTICAÇÃO
AU0683AB0184702

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511989992-1			NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VILMA INACIO MACHADO BELEZE						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bernardino de Campos			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens				SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) MARCIAL INACIO MACHADO			FILIAÇÃO (Mãe) MARIA APRECIDA BRAZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/03/1967	IDENTIDADE (número) 18539630	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/1996	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 145.936.598-41
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Euclides da Cunha					NÚMERO 952	
BAIRRO/DISTRITO Centro				CEP 19900-043	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5258	
COMPLEMENTO						
MUNICIPIO Ourinhos				UF SP	PAÍS Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Transformada para: AGROBELEZE PNEUS LTDA;					
NOME EMPRESARIAL VILMA INACIO MACHADO BELEZE					PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Dario Alonso					NÚMERO 316
BAIRRO/DISTRITO Parque Minas Gerais			CEP 19902-030		CÓDIGO DO MUNICIPIO 5258
COMPLEMENTO					
MUNICIPIO Ourinhos	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) OURIPNEUS@OURIPNEUS.COM.BR		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 06.198.056/0001-89	TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO VILMA INACIO MACHADO BELEZE Vilma Inácio Machado Beleze					
DATA DA ASSINATURA 10/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) VILMA INACIO MACHADO BELEZE (Empresário) Vilma Inácio Machado Beleze				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
028461316-9

JUCESP
17 NOV 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
373.178/20-7
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE OURINHOS
DEISI ABUJAMRA BOZON VERDURAZ
Av. Altino Arantes, 426 - Centro - Te. (14) 3322-2642 - Ourinhos - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas que confere com o original de que dou fé.
17 AGO. 2026
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor por Autenticação R$ 5,03
Bel.ª Deisi Abujamra Bozon Verduraz
Bel.ª Cecile Bozon Verduraz Sorgi
Bel. Marcos Peraz
Marisa de Fátima Silvestre Moraes
Vinicius Caio Silveira
Heraldo Abujamra

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
122499
AUTENTICAÇÃO
AU0683AB0184703

JUCESP PROTOCOLO
0.885.334/20-6

VILMA INACIO MACHADO BELE...
CNPJ: Nº 06.198.056/0001-89

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

VILMA INACIO MACHADO BELEZE, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/03/1967, natural de Bernardino de Campos/SP., empresária, CPF n° 145.936.598-41, R.G. n°18.539.630-6 SSP/SP., residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, n° 952, Centro, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-043, Titular do Empresário **VILMA INACIO MACHADO BELEZE**, com sede e domicílio na Rua Dario Alonso, n° 316, Parque Minas Gerais, Ourinhos/SP. CEP: 19.902-030, inscrito na Junta Comercial do Estado De São Paulo sob NIRE n° 35119899921 e no CNPJ n° 06.198.056/0001-89, fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pela Lei Complementar nº 128/208, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **AGROBELEZE PNEUS LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

AGROBELEZE PNEUS LTDA
CNPJ: 06.198.056/0001-89
CONTRATO SOCIAL

VILMA INACIO MACHADO BELEZE, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/03/1967, natural de Bernardino de Campos/SP., empresária, CPF n° 145.936.598-41, R.G. n°18.539.630-6 SSP/SP., residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, n° 952, Centro, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-043

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o nome empresarial de **AGROBELEZE PNEUS LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Silva Jardim n°509, Vila Moraes, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-261.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/04/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE OURINHOS
DEISI ABUJAMRA BOZON VERDURAZ
Av. Altino Arantes, 426 - Centro - Tel. (14) 3322-2642 - Ourinhos - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas que confere com o original de que dou fé.
17 AGO. 2026
☐ Bel.ª Deisi Abujamra Bozon Verduraz
☐ Bel.ª Cecile Bozon Verduraz Sorgi
☐ Bel. Marcos Perez
☐ Marisa de Fátima Silvestre Moraes
☐ Vinicius Celo Silveira
☐ Heraldo Abujamra
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor por Autenticação R$ 5,00

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
122499
AUTENTICAÇÃO
AU0683AB0184709

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
VILMA INACIO MACHADO BELEZE	100%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por Vilma Inácio Machado Beleze, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2° Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE OURINHOS
DEISI ABUJAMRA BOZON VERDURAZ
Av. Altino Arantes, 426 - Centro - Te. (14) 3322-2642 - Ourinhos - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas que confere com o original do que dou fé.
17 AGO. 2026
Bel. Deisi Abujamra Bozon Verduraz
Bel. Cecile Bozon Verduraz Sorgi
Bel. Marcos Perez
Marius de Fátima Silvestre Moraes
Vinicius Caio Silveira
Heraldo Abujamra
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor por Autenticação R$ 5,00
Selo de Autenticidade
AU0683AB0084710
124499
AUTENTICAÇÃO

JUCESP

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ourinhos/SP., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em 3 vias, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ourinhos-SP., 10 de novembro de 2020.

Vilma Inácio Machado Beleze

Vilma Inácio Machado Beleze

JUCESP
17 NOV. 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE - 35300[illegible]
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523232396-7
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE OURINHOS
DEISI ABUJAMRA BOZON VERDURAZ
Av. Altino Arantes, 428 - Centro - Te. (14) 3322-2642 - Ourinhos - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas que confere com o original de que dou fé.
17 AGO. 2026
Bel.ª Deisi Abujamra Bozon Verduraz
Bel.ª Cecile Bozon Verduraz Sorgi
Bel. Marcos Perez
Marisa de Fátima Silvestre Moraes
Vinicius Caio Silveira
Heraldo Abujamra
Válido somente com o selo de autenticidade
Selo de Autenticidade
R$ 5,00
Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
122499
AU0683AB0184711

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA.

JUCESP PROTOCOLO
0.912.342/20-1

AGROBELEZE PNEUS LTDA
CNPJ: N° 06.198.056/0001-89

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILMA INACIO MACHADO BELEZE, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/03/1967, natural de Bernardino de Campos/SP., empresária, CPF n° 145.936.598-41, R.G. n°18.539.630-6 SSP/SP., residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, n° 952, Centro, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-043,

Sócia componente da sociedade Limitada, que gira nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, sito à Rua Silva Jardim n°509, Vila Moraes, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-261, sob a Denominação Social de: **AGROBELEZE PNEUS LTDA,** com Contrato Social Inicial arquivado na JUCESP sob o nº 3523232396-7 em sessão de 17/11/2.020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 06.198.056/0001-89, delibera a alterar suas disposições contratuais e o faz através das seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade, através de integralização de capital, o Sr. **LUIS EDUARDO BELEZE**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/05/1.997, empresário, portador do RG. nº. 45.590.025-5 SSP/SP., e do CPF. 362.064.498-58, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha, n° 952, Centro, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-043.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios resolvem alterar o capital social que é no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, para o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado pelo sócio admitido Sr. **LUIS EDUARDO BELEZE**, acima qualificado, o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, e integralizado pela sócia **VILMA INACIO MACHADO BELEZE,** já qualificada, o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda nacional do país no registro deste ato.

Vilma Inacio Machado Beleze	25.000 cotas	R$ 25.000,00
Luis Eduardo Beleze	25.000 cotas	R$ 25.000,00
Total	50.000 cotas	R$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1052 do Código Civil/2002)

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE OURINHOS
DEISI ABUJAMRA BOZON VERDURAZ
Av. Altino Arantes, 426 - Centro - Te. (14) 3322-2642 - Ourinhos - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas que confere com o original do que dou fé.
17 AGO. 2026
☐ Sel° Deisi Abujamra Bozon Verduraz
☐ Sel° Cecile Bozon Verduraz Sorgi
☐ Sel. Marcos Perez
☐ Marisa de Fátima Silvestre Moraes
☐ Vinicius Caio Silveira
☐ Geraldo Abujamra
Válido somente com o selo de autenticidade
Selo de Autenticidade
R$ 5,00

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
122499
AUTENTICAÇÃO
AU0683AB0184723

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **VILMA INACIO MACHADO BELEZE** e **LUIS EDUARDO BELEZE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Á vista desta alteração, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**, na sua íntegra, que passa a ter a seguinte redação:

VILMA INACIO MACHADO BELEZE e LUIS EDUARDO BELEZE, já qualificados, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, estão constituídos em **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adota o nome empresarial de **AGROBELEZE PNEUS LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Silva Jardim n°509, Vila Moraes, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-261.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/04/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
VILMA INACIO M BELEZE	50%	25.000	25.000,00
LUIS EDUARDO BELEZE	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida por Vilma Inácio Machado Beleze e Luis Eduardo Beleze, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE OURINHOS
DEISI ABUJAMRA BOZON VERDURAZ
Av. Altino Arantes, 426 - Centro - Te. (14) 3322-2642 - Ourinhos - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas que confere com o original do que dou fé.
17 AGO. 2026
Bel. Deisi Abujamra Bozon Verduraz
Bel. Cecile Bozon Verduraz Sorgi
Bel. Marcos Perez
Marisa de Fátima Silvestre Moraes
Vinicius Caio Silveira
Heraldo Abujamra
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor de Autenticação R$ 5,00
AUTENTICAÇÃO 122199
AU0683AB0184724

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2° Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ourinhos/SP., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assinam o presente instrumento, elaborado em 3 vias, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ourinhos-SP., 17 de novembro de 2020.

Vilma Inácio Machado Beleze

Vilma Inácio Machado Beleze

Luis Eduardo Beleze

1° TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE OURINHOS
DEISI ABUJAMRA BOZON VERDURAZ
Av. Altino Arantes, 426 - Centro - Te. (14) 3322-2442 - Ourinhos - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas que confere com o original de que dou fé.
17 AGO. 2026
☐ Bel.ª Deisi Abujamra Bozon Verdurez
☐ Bel.ª Cecile Bozon Verdurez Sorgi
☐ Bel. Marcos Perez
☐ Marisa de Fátima Silvestre Moraes
☐ Vinicius Caio Silveira
☐ Heraldo Abujamra
Válido somente se com o selo de autenticidade
Selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
122499
AU0683AB0184725

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3892392 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AGROBELEZE PNEUS LTDA, CNPJ: 06.198.056/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

PEDIDO N°: 0099507762

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.198.056/0001-89 MATRIZ		15/04/2004

NOME EMPRESARIAL
AGROBELEZE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVA JARDIM	523	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.900-261	JD MATILDE 1	OURINHOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OURIPNEUS@OURIPNEUS.COM	(14) 3322-4229

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/08/2026** às **12:41:33** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

TRAVESSA ABRAHAO ABUJAMRA, 62 - CENTRO, OURINHOS - SP, 19900-042

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade
11304260	**06.198.056/0001-89**	**495.139.158.112**	**19/04/2004**

Nome
AGROBELEZE PNEUS LTDA

Nome Fantasia

Endereço	CEP
RUA SILVA JARDIM, 523	**19900-261**

Bairro	CIdade	U.F
V MORAES	**OURINHOS**	**SP**

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS
Ativo	**Sim**	**ISS Variável**

Código e descrição da atividade econômica principal
4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar

Código e descrição das atividades de licença

Código e descrição das atividades de serviço
14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 324272/2026 **Data Geração: 17/08/2026** **Data de Validade: 17/09/2026**

C E R T I F I C A M O S, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo NADA DEVE a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

Inscrição Municipal	**11304260**
Contribuinte	**AGROBELEZE PNEUS LTDA**
CNPJ ou CPF	06.198.056/0001-89
Endereço	**RUA SILVA JARDIM, 523**
Bairro	**JD MATILDE 1 Cidade: OURINHOS Estado: SP**
Endereço de Entrega	**RUA SILVA JARDIM, 523**

Data Emissão: 17/08/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

https://www.ourinhos.sp.gov.br/

Número: **324272/2026**
Inscrição: **11304260**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.198.056

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83731928	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/08/2026 12:45:11	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.198.056/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26081379614-62
Data e hora da emissão	17/08/2026 12:44:27
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGROBELEZE PNEUS LTDA
CNPJ: 06.198.056/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:15:00 do dia 26/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2026.
Código de controle da certidão: **74F2.DA96.96DE.0E27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.198.056/0001-89

Razão social: AGROBELEZE PNEUS LTDA

Endereço: R SILVA JARDIM 523 / VILA MORAES / OURINHOS / SP / 19900-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080503281281094229

Informação obtida em 10/08/2026 17:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROBELEZE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.198.056/0001-89
Certidão nº: 43565069/2026
Expedição: 23/04/2026, às 13:48:29
Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROBELEZE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.198.056/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**60.122.813/0001-86**
Razão Social:	**DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Nome Fantasia:	**DCP PNEUS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/04/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/09/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/08/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA

Ass: _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **60.122.813/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:48:16 do dia 21/08/2026 , com validade até o dia 20/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CL5q1cAudS4HiqOLBZXU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PETERSON PACANHELLE BISPO**

CPF/CNPJ: **224.198.758-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:48:45 do dia 21/08/2026 , com validade até o dia 20/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: OIRniW6lqHPWt9Ul4ZlE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.C.P. COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – ME
Rua Francisca Pereira da Silva, número 4
Bairro: Empresarial Antônio Luiz Turati
PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ/MF Nº 60.122.813/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.114.188.119
Telefone (18)3271-3975
e-mail: dcppneus@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS "AJUSTADA" APÓS FASE DE LANCES
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1438/2026

A empresa **D. C. P. COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 60.122.813/0001-86 e Inscrição Estadual nº 563.114.188.119, por intermédio de seu sócio administrador, **RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade (RG) nº 46.138.322 SSP/SP e CPF/MF nº 359.544.438-82, residente e domiciliado na Avenida Maria Nunes Ribeiro, número 177, Bairro Jardim Ipanema, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, apresentar e submeter nossa proposta de preços "AJUSTADA" após regular participação na fase de lances da licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2026 (**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR**), sessão pública de disputa de lances realizada em 21/08/2026 a partir das 08h30min, que resultou nos seguintes preços finais:

Item	Quant.	Unid.	Descrição – lote/grupo 06 – recapagem de pneu 10.00xR20 – borrachudo 13 mm	Unitário	Valor Total
38	04	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 COMUM BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 13MM NA BANDA DE RODAGEM	489,99	1.959,96
			TOTAL DO LOTE 06		1.959,92
			(um mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)		
			Borrachas Rubber		
Item	Quant.	Unid.	Descrição – lote/grupo 07 – recapagem de pneu 10.00xR20 – borrachudo 18 mm	Unitário	Valor Total
39	30	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO, COM 18MM NO MINIMO NA BANDA DE RODAGEM	539,99	16.199,70
			TOTAL DO LOTE 07		16.199,70
			(dezesseis mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos)		
			Borrachas Rubber		
Item	Quant.	Unid.	Descrição – lote/grupo 08 – recapagem de pneu 10.00xR20 – MISTO 18 mm	Unitário	Valor Total
40	30	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL MISTO, COM NO MÍNIMO 18MM NA BANDA DE RODAGEM	580,00	17.400,00
			TOTAL DO LOTE 08		17.400,00
			(dezessete mil e quatrocentos reais)		
			Borrachas Rubber		
Item	Quant.	Unid.	Descrição – lote/grupo 09 – recapagem de pneu 12.5/80X18	Unitário	Valor Total
41	08	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80X18 COMUM A QUENTE, COM PROFUNDIDADE DE 23MM NO MÍNIMO DE ESPESSURA NA BANDA DE RODAGEM	679,99	5.439,92

D.C.P. COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – ME
Rua Francisca Pereira da Silva, número 4
Bairro: Empresarial Antônio Luiz Turati
PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ/MF Nº 60.122.813/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.114.188.119
Telefone (18)3271-3975
e-mail: dcppneus@outlook.com

			TOTAL DO LOTE 09		5.439,92
			(cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)		
			Marca: Borrachas Unibor		
Item	Quant.	Unid.	Descrição – lote/grupo 10 – recapagem de pneu 12,5/80X18R	Unitário	Valor Total
42	06	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80X18 G2/L2 RADIAL A QUENTE, COM PROFUNDIDADE DE 23MM NO MÍNIMO DE ESPESSURA NA BANDA DE RODAGEM	890,00	5.340,00
			TOTAL DO LOTE 10		5.340,00
			(cinco mil trezentos e quarenta reais)		
			Marca: Borrachas Unibor		
Item	Quant.	Unid.	Descrição – lote/grupo 11 – recapagem de pneu 1400X24 R	Unitário	Valor Total
43	06	UN	Recapagem de pneu 1400x24 XGLA2 ou G2/L2 radial borrachudo, a quente com profundidade de 23mm no mínimo na espessura na banda de rodagem.	1.289,99	7.739,94
			TOTAL DO LOTE 11		7.739,94
			(sete mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)		
			Marca: Borrachas Unibor		

TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇOS "AJUSTADA" APÓS FASE DE LANCES ITENS ACIMA DESCRITOS **R$ 54.079,52** (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.**".

PRAZO DE ENTREGA: prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA** – LOTES/GRUPOS 06 a 20.

Condições de pagamento: pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

O prazo de validade da proposta de preços: **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

D.C.P. COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – ME
Rua Francisca Pereira da Silva, número 4
Bairro: Empresarial Antônio Luiz Turati
PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ/MF Nº 60.122.813/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.114.188.119
Telefone (18)3271-3975
e-mail: dcppneus@outlook.com

Dados bancários para pagamento: Agência 0037-0 (Banco Bradesco S/A – Pres. Venceslau/SP – Conta corrente nº 10497-3);

Da garantia do objeto licitado: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Critério de julgamento da proposta: **Menor PREÇO POR LOTE/GRUPO.**

Declaramos para os devidos fins licitatórios, que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e os preços mantidos na proposta descrita acima estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Por fim, declaramos que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços será o Sr. **RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade (RG) nº 46.138.322 SSP/SP e CPF/MF nº 359.544.438-82, residente e domiciliado na Avenida Maria Nunes Ribeiro, número 177, Bairro Jardim Ipanema, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, e-mail: dcppneus@outlook.com.

Presidente Venceslau-SP, 21 de agosto de 2026.

RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI:35954443882

Assinado de forma digital por RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI:35954443882
Dados: 2026.08.21 10:31:50 -03'00'

RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI
(RG) nº 46.138.322 SSP/SP
CPF/MF nº 359.544.438-82

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35266050751	CNPJ 60.122.813/0001-86	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35266050751	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:41:34	CÓDIGO DE CONTROLE 260822483
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530414337

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME**		
NOME EMPRESARIAL **F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA**		NÚMERO **4**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI**	CEP **19409514**
MUNICÍPIO **PRESIDENTE VENCESLAU**		UF **SP**
E-MAIL **ESCRITORIOCONTABILSANTOS@HOTMAIL.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA: x Filipe Denipotti		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 211,01** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
JUCESP ER 330 - ASSESCOPP PRES. PRUDENTE ★ 27 MAR. 2025 ★ PROTOCOLO	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266050751 em 27/03/2025 da empresa F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530414337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260822483. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Sócio-Administrador FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Presidente Venceslau/SP, nascido(a) em: 19/02/1998, n° do documento de identidade: RG 38927518 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 22867131898, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA LUIZA BACARINI NUNES, 155 - Bairro: LOTEAMENTO AZENHA, Presidente Venceslau - SP CEP 19400314.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 4 - Bairro: EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI, Presidente Venceslau - SP CEP 19409514.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DEAR REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DEAR REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 27/03/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

Filipe Denipotti

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266050751 em 27/03/2025 da empresa F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530414337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260822483. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, n° do CPF: 22867131898.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI	500.000	R$ 500.000,00	100,00%
TOTAL	500.000	R$ 500.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Presidente Venceslau/SP, nascido(a) em: 19/02/1998, n° do documento de identidade: RG 38927518 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 22867131898, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA LUIZA BACARINI NUNES, 155 - Bairro: LOTEAMENTO AZENHA, Presidente Venceslau - SP CEP 19400314, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Filipe Denipotti

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266050751 em 27/03/2025 da empresa F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530414337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260822483. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Presidente Venceslau, 26 de março de 2025.

Filipe Denipotti

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI (Sócio-Administrador)

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266050751 em 27/03/2025 da empresa F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530414337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260822483. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, portador do Documento de Identificação nº 38927518, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22867131898, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 4 - Bairro: EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI, Presidente Venceslau - SP CEP 19409514, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Filipe Denipotti

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI (Sócio-Administrador)
38927518

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266050751 em 27/03/2025 da empresa F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530414337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260822483. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2530414337** da empresa **F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Carlos Augusto Lacerda Da Silva**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/03/2025.

Carlos Augusto Lacerda Da Silva, CPF: 28921033807

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Augusto Lacerda Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530414337.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266050751 em 27/03/2025 da empresa F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530414337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260822483. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530414337** de Constituição Normal da empresa **F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carlos Augusto Lacerda Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/03/2025.

Carlos Augusto Lacerda Da Silva, CPF: 28921033807

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Augusto Lacerda Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530414337.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266050751 em 27/03/2025 da empresa F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530414337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260822483. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2530414337** em **27/03/2025**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35266050751**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/03/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

Este documento foi assinado digitalmente por Aloizio Epifanio Soares Junior e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530414337.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266050751 em 27/03/2025 da empresa F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530414337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260822483. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

F. D. COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

CNPJ: 60.122.813/0001-86
NIRE: 35266050751

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

> **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI,** brasileiro, natural de Presidente Venceslau/SP, nascido em 19/02/1998, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518 SSP/SP, e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado na Rua Luiza Bacarini Nunes, nº 155, Loteamento Azenha, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19400-314.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **F. D. COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35266050751, em sessão de 27/03/2025, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 60.122.813/0001-86, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, nº 4, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19409-514, resolve alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI,** acima qualificado, cedendo e transferindo a título de venda, a totalidade de sua participação societária, representada por 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da seguinte forma:

a) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade, **CARLOS ALBERTO SUGUIMOTO DE CRISTOFANO,** brasileiro, natural de Dourados/MS, nascido em 03/02/1994, solteiro, advogado inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 389.858, portador da cédula de identidade RG nº 40.831.749-8 SSP/SP, e CPF nº 431.142.478-73, residente e domiciliado na Rua Davina Leal Pereira, nº 260, Apto 4D, Jardim Arantes, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19407-164.

b) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade, **PETERSON PACANHELLE BISPO,** brasileiro, natural de Presidente Venceslau/SP, nascido em 13/09/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, corretor, portador da cédula de identidade RG nº 43.567.287-3 SSP/SP, e CPF nº 224.198.758-18, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 44, Residencial Flamboyant, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19407-418.

c) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade **RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI,** brasileiro, natural de Presidente Venceslau/SP, nascido em 02/12/1989, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 393.888, portador da cédula de identidade RG nº 46.138.322-SSP/SP, e CPF nº 359.544.438-82, residente e domiciliado na Rua Maria Nunes Ribeiro, nº 177, Jardim Ipanema, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

d) Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Segunda - Em razão da admissão dos novos sócios, a empresa deixa de ser uma **Sociedade Limitada Unipessoal,** tornando-se uma **Sociedade Empresária Limitada,** conforme a Instrução Normativa DREI nº 81 de 2020, anexo IV.

Cláusula Terceira - Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Quadro Societário	**Quotas**	**%**	**Valor Total**
Carlos Alberto Suguimoto de Cristofano	125.000	25%	R$ 125.000,00
Peterson Pacanhelle Bispo	250.000	50%	R$ 250.000,00
Raphael Murilo Denippotti	125.000	25%	R$ 125.000,00
Total	**500.000**	**100%**	**R$ 500.000,00**

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Quarta - A administração da sociedade incumbe o sócio **RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI**, o qual receberá a denominação de administrador.

Cláusula Quinta - Caberá ao administrador, assinando em conjunto ou isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter o período de validade limitado.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Cláusula Sexta - Os sócios resolvem alterar a denominação social para: **DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.**

Cláusula Sétima - Diante das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a ter as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

CNPJ: 60.122.813/0001-86
NIRE: 35266050751

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

CARLOS ALBERTO SUGUIMOTO DE CRISTOFANO, brasileiro, natural de Dourados/MS, nascido em 03/02/1994, solteiro, advogado inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 389.858, portador da cédula de identidade RG nº 40.831.749-8 SSP/SP, e CPF nº 431.142.478-73, residente e domiciliado na Rua Davina Leal Pereira, nº 260, Apto 4D, Jardim Arantes, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19407-164.

PETERSON PACANHELLE BISPO, brasileiro, natural de Presidente Venceslau/SP, nascido em 13/09/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, corretor, portador da cédula de identidade RG nº 43.567.287-3 SSP/SP, e CPF nº 224.198.758-18, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 44, Residencial Flamboyant, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19407-418.

RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI, brasileiro, natural de Presidente Venceslau/SP, nascido em 02/12/1989, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 393.888, portador da cédula de identidade RG nº 46.138.322-SSP/SP, e CPF nº 359.544.438-82, residente e domiciliado na Rua Maria Nunes Ribeiro, nº 177, Jardim Ipanema, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Têm entre si justos e contratados uma Sociedade Empresária Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade tem a denominação social de **"DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA."**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Francisca Pereira Silva, nº 4, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19409-514, podendo, mediante a deliberação dos sócios, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Reforma de pneumáticos usados, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula Quarta - A Sociedade iniciou suas atividades em 27 de março de 2025, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor Total
Carlos Alberto Suguimoto de Cristofano	125.000	25%	R$ 125.000,00
Peterson Pacanhelle Bispo	250.000	50%	R$ 250.000,00
Raphael Murilo Denippotti	125.000	25%	R$ 125.000,00
Total	**500.000**	**100%**	**R$ 500.000,00**

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade incumbe o sócio **RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI**, o qual receberá a denominação de administrador.

Cláusula Sétima - Caberá ao administrador, assinando em conjunto ou isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter o período de validade limitado.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Cláusula Oitava - A entrada de novos sócios dependerá de aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcial, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Nona - As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1.071/1.080 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

> **Parágrafo Único:** Os sócios poderão deliberar também, pela distribuição dos lucros em proporção diferentes da participação no contrato social, bem como um sócio poderá ceder parte ou a totalidade dos lucros a que teria direito a outro ou outros sócios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula Décima Terceira - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

> **Parágrafo Único:** Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato, as regras relativas às sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta - O administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Presidente Venceslau - SP, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO SUGUIMOTO DE CRISTOFANO:43114247873
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SUGUIMOTO DE CRISTOFANO:43114247873
Dados: 2026.03.02 14:03:45 -03'00'

Carlos Alberto Suguimoto de Cristofano
Sócio

PETERSON PACANHELLE BISPO:22419875818
Assinado de forma digital por PETERSON PACANHELLE BISPO:22419875818
Dados: 2026.03.02 13:34:12 -03'00'

Peterson Pacanhelle Bispo
Sócio

RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI:35954443882
Assinado de forma digital por RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI:35954443882
Dados: 2026.03.02 14:04:04 -03'00'

Raphael Murilo Denippotti
Sócio Administrador

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:22867131898
Assinado de forma digital por FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:22867131898

Filipe Gabriel Soares Denipotti
Sócio Retirante

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE 35266050751	CNPJ 60.122.813/0001-86	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.148.087/26-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:33:52	CÓDIGO DE CONTROLE 287775585
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2630308178

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA**		NÚMERO **4**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **EMPRESARIAL CENTER**	CEP **19409514**
MUNICÍPIO **PRESIDENTE VENCESLAU**		UF **SP**
E-MAIL **ESCRITA@ESCRITORIOLEXPV.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **60122813000186**	NIRE - SEDE **35266050751**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **SAMUEL OLIVEIRA CORREA JUNIOR - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA: SAMUEL OLIVEIRA CORREA JUNIOR:03461497894 Assinado de forma digital por SAMUEL OLIVEIRA CORREA JUNIOR:03461497894 Dados: 2026.03.03 09:14:09 -03'00'		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 218,99** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

F. D. COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

CNPJ: 60.122.813/0001-86
NIRE: 35266050751

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

> **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI,** brasileiro, natural de Presidente Venceslau/SP, nascido em 19/02/1998, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518 SSP/SP, e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado na Rua Luiza Bacarini Nunes, nº 155, Loteamento Azenha, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19400-314.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **F. D. COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35266050751, em sessão de 27/03/2025, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 60.122.813/0001-86, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, nº 4, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19409-514, resolve alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI,** acima qualificado, cedendo e transferindo a título de venda, a totalidade de sua participação societária, representada por 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da seguinte forma:

a) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade, **CARLOS ALBERTO SUGUIMOTO DE CRISTOFANO,** brasileiro, natural de Dourados/MS, nascido em 03/02/1994, solteiro, advogado inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 389.858, portador da cédula de identidade RG nº 40.831.749-8 SSP/SP, e CPF nº 431.142.478-73, residente e domiciliado na Rua Davina Leal Pereira, nº 260, Apto 4D, Jardim Arantes, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19407-164.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

b) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade, **PETERSON PACANHELLE BISPO,** brasileiro, natural de Presidente Venceslau/SP, nascido em 13/09/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, corretor, portador da cédula de identidade RG nº 43.567.287-3 SSP/SP, e CPF nº 224.198.758-18, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 44, Residencial Flamboyant, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19407-418.

c) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade **RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI,** brasileiro, natural de Presidente Venceslau/SP, nascido em 02/12/1989, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 393.888, portador da cédula de identidade RG nº 46.138.322-SSP/SP, e CPF nº 359.544.438-82, residente e domiciliado na Rua Maria Nunes Ribeiro, nº 177, Jardim Ipanema, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

d) Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Segunda - Em razão da admissão dos novos sócios, a empresa deixa de ser uma **Sociedade Limitada Unipessoal,** tornando-se uma **Sociedade Empresária Limitada,** conforme a Instrução Normativa DREI nº 81 de 2020, anexo IV.

Cláusula Terceira - Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor Total
Carlos Alberto Suguimoto de Cristofano	125.000	25%	R$ 125.000,00
Peterson Pacanhelle Bispo	250.000	50%	R$ 250.000,00
Raphael Murilo Denippotti	125.000	25%	R$ 125.000,00
Total	**500.000**	**100%**	**R$ 500.000,00**

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Terceiro: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Quarta - A administração da sociedade incumbe o sócio **RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI**, o qual receberá a denominação de administrador.

Cláusula Quinta - Caberá ao administrador, assinando em conjunto ou isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter o período de validade limitado.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Cláusula Sexta - Os sócios resolvem alterar a denominação social para: **DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.**

Cláusula Sétima - Diante das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a ter as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

CNPJ: 60.122.813/0001-86
NIRE: 35266050751

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

CARLOS ALBERTO SUGUIMOTO DE CRISTOFANO, brasileiro, natural de Dourados/MS, nascido em 03/02/1994, solteiro, advogado inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 389.858, portador da cédula de identidade RG nº 40.831.749-8 SSP/SP, e CPF nº 431.142.478-73, residente e domiciliado na Rua Davina Leal Pereira, nº 260, Apto 4D, Jardim Arantes, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19407-164.

PETERSON PACANHELLE BISPO, brasileiro, natural de Presidente Venceslau/SP, nascido em 13/09/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, corretor, portador da cédula de identidade RG nº 43.567.287-3 SSP/SP, e CPF nº 224.198.758-18, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 44, Residencial Flamboyant, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19407-418.

RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI, brasileiro, natural de Presidente Venceslau/SP, nascido em 02/12/1989, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 393.888, portador da cédula de identidade RG nº 46.138.322-SSP/SP, e CPF nº 359.544.438-82, residente e domiciliado na Rua Maria Nunes Ribeiro, nº 177, Jardim Ipanema, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Têm entre si justos e contratados uma Sociedade Empresária Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade tem a denominação social de **"DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA."**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Francisca Pereira Silva, nº 4, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19409-514, podendo, mediante a deliberação dos sócios, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Reforma de pneumáticos usados, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula Quarta - A Sociedade iniciou suas atividades em 27 de março de 2025, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor Total
Carlos Alberto Suguimoto de Cristofano	125.000	25%	R$ 125.000,00
Peterson Pacanhelle Bispo	250.000	50%	R$ 250.000,00
Raphael Murilo Denippotti	125.000	25%	R$ 125.000,00
Total	**500.000**	**100%**	**R$ 500.000,00**

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade incumbe o sócio **RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI**, o qual receberá a denominação de administrador.

Cláusula Sétima - Caberá ao administrador, assinando em conjunto ou isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter o período de validade limitado.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Cláusula Oitava - A entrada de novos sócios dependerá de aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcial, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Nona - As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1.071/1.080 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

> **Parágrafo Único:** Os sócios poderão deliberar também, pela distribuição dos lucros em proporção diferentes da participação no contrato social, bem como um sócio poderá ceder parte ou a totalidade dos lucros a que teria direito a outro ou outros sócios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula Décima Terceira - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

> **Parágrafo Único:** Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Décima Quinta - Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato, as regras relativas às sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta - O administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Presidente Venceslau - SP, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO SUGUIMOTO DE CRISTOFANO:43114247873
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SUGUIMOTO DE CRISTOFANO:43114247873
Dados: 2026.03.02 14:03:45 -03'00'

Carlos Alberto Suguimoto de Cristofano
Sócio

PETERSON PACANHELLE BISPO:22419875818
Assinado de forma digital por PETERSON PACANHELLE BISPO:22419875818
Dados: 2026.03.02 13:34:12 -03'00'

Peterson Pacanhelle Bispo
Sócio

RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI:35954443882
Assinado de forma digital por RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI:35954443882
Dados: 2026.03.02 14:04:04 -03'00'

Raphael Murilo Denippotti
Sócio Administrador

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:22867131898
Assinado de forma digital por FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:22867131898

Filipe Gabriel Soares Denipotti
Sócio Retirante

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			**Casado (a)**		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
35954443882	**Sem Declaração**	**46138322**	**20/03/2023**	**SSP**	**SP**
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
MARIA NUNES RIBEIRO				**177**	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM NOVA IPANEMA				**19406226**	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Presidente Venceslau				**SP**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	**Presidente Venceslau**	DATA	**27/02/2026**
NOME	**RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI**	ASSINATURA	

RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI:35954443882

Assinado de forma digital por RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI:35954443882
Dados: 2026.03.02 15:07:00 -03'00'

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **SAMUEL OLIVEIRA CORREA JUNIOR** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP130649**, expedida em **02/12/1985**, inscrito no CPF nº 03461497894, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 09/03/2026.

_____

SAMUEL OLIVEIRA CORREA JUNIOR

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2630308178** de Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Nome Empresarial da empresa **DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ellen Simone Gregorini**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/03/2026.

Ellen Simone Gregorini, CPF: 10247410870

Este documento foi assinado digitalmente por Ellen Simone Gregorini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2630308178.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA de NIRE 35266050751**, protocolizado sob o número **SPP2630308178** em **13/03/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1148087266**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/03/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/03/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CRC+DOC SOCIOS - DCP.pdf			
SAMUEL OLIVEIRA CORREA JUNIOR	03461497894	09/03/26 16:21	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
SAMUEL OLIVEIRA CORREA JUNIOR	03461497894	09/03/26 16:21	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
CAPA+CONTRATO+DECLARAÇÃO - DCP.pdf			
SAMUEL OLIVEIRA CORREA JUNIOR	03461497894	09/03/26 16:21	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2630308178

Certifico o registro sob o nº 1.148.087/26-6 em 13/03/2026 da empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35266050751, protocolado sob o nº SPP2630308178. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287775585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2456202 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ: 60.122.813/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

PEDIDO N°: 0098015413

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1907599

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1907599
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: DCP COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-ME
Raiz do CNPJ: 60.122.813
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : PRESIDENTE VENCESLAU
Endereço da sede : RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, NUMERO 4
Finalidade: licitação pública

Certidão emitida às 15:58 de 02/07/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI - CPF: ***.544.438-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1907454

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1907454
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes nos sistemas informatizados de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal em nome de:

NOME: DCP COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-ME
Raiz do CNPJ: 60.122.813
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : PRESIDENTE VENCESLAU
Endereço da sede : RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, NÚMERO 4
Finalidade: licitação pública

Certidão emitida às 15:49 de 02/07/2026.

São apontados os feitos em tramitação, distribuídos nos sistemas informatizados SAJ e eproc, referentes às Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Esta certidão aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figure no polo ativo ou passivo, e não abrange processos encerrados, arquivados administrativamente, cancelados ou não distribuídos.

Não há conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que permita verificar a correspondência entre o NOME/RAZÃO SOCIAL e o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pesquisados é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI - CPF: ***.544.438-** gov.br Ouro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.122.813/0001-86 **MATRIZ**		**27/03/2025**

NOME EMPRESARIAL
DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DCP PNEUS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCA PEREIRA SILVA

NUMERO
4

COMPLEMENTO
****

CEP
19.409-514

BAIRRO/DISTRITO
EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FDRECAPAGEMPNEUS@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(18) 3271-7821 / (18) 3271-3975

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/03/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2026** às **10:28:28** (data e hora de Brasília).

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 563.114.188.119
CNPJ: 60.122.813/0001-86
Nome Empresarial: DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 27/03/2025
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 27/03/2025
CNPJ da Matriz: 60.122.813/0001-86

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 500.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 27/03/2025

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
431.142.478-73	CARLOS ALBERTO SUGUIMOTO DE CRISTOFANO	Sócio	25,00000 %	13/03/2026

Endereço do Participante

Logradouro: RUA DAVINA LEAL PEREIRA
N°: 260
Complemento: APT 4D
CEP: 19.407-164
Bairro: JARDIM ARANTES

Município: PRESIDENTE VENCESLAU **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (18)3271-7821 **Fax:** (18)3271-3975
e-mail: FDRECAPAGEMPNEUS@OUTLOOK.COM

224.198.758-18	PETERSON PACANHELLE BISPO	Sócio	50,00000 %	13/03/2026

Endereço do Participante

Logradouro: RUA QUATRO
N°: 44 **Complemento:**
CEP: 19.407-418 **Bairro:** RESIDENCIAL FLAMBOYANT
Município: PRESIDENTE VENCESLAU **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (18)3271-7821 **Fax:** (18)3271-3975
e-mail: FDRECAPAGEMPNEUS@OUTLOOK.COM

359.544.438-82	RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI	Sócio-Administrador	25,00000 %	13/03/2026

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA MARIA NUNES RIBEIRO
N°: 177 **Complemento:**
CEP: 19.406-226 **Bairro:** JARDIM NOVA IPANEMA
Município: PRESIDENTE VENCESLAU **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (18)3271-7821 **Fax:** (18)3271-3975
e-mail: FDRECAPAGEMPNEUS@OUTLOOK.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: DCP PNEUS
CNPJ: 60.122.813/0001-86 **Data da Inscrição no Estado:** 27/03/2025
IE: 563.114.188.119 **Data Início da IE:** 27/03/2025
NIRE: 35.2.6605075-1

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 27/03/2025
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
Desde: 27/03/2025
CPR: 1200
Data Início da CPR: 27/03/2025
CPR-ST:

CNAE Principal: 45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar — **Data Início do CNAE Prin.:** 27/03/2025
CNAE Secundários: 22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados — **Data Início do CNAE Sec.:** 27/03/2025
45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores — **Data Início do CNAE Sec.:** 27/03/2025
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores — **Data Início do CNAE Sec.:** 27/03/2025
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal — **Data Início do CNAE Sec.:** 27/03/2025
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional — **Data Início do CNAE Sec.:** 27/03/2025

DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Contabilista

CRC: 1SP130649/O-1
CPF/CNPJ: 034.614.978-94
Nome: SAMUEL OLIVEIRA CORREA JUNIOR
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 27/03/2026

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R CACILIO PAULA DA SILVA
N°: 226
Complemento:
CEP: 19.400-000
Bairro: CIDADE JARDIM
Município: PRESIDENTE VENCESLAU
UF: SP

Telefone: (018)3271-2669
Fax:
e-mail: samuelescritorio@bol.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R PADRE ANCHIETA
Nº: 43
Complemento:
CEP: 19.400-000
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE VENCESLAU
UF: SP

Telefone: (018)3271-1057
Fax:
e-mail: samuelescritorio@bol.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA
N°: 4
Complemento:
CEP: 19.409-514
Bairro: EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI
Município: PRESIDENTE VENCESLAU
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 27/03/2025

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3271-7821
Telefone 2: (18)3271-3975
Fax:
e-mail: FDRECAPAGEMPNEUS@OUTLOOK.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA
N°: 4
Complemento:
CEP: 19.409-514
Bairro: EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI
Município: PRESIDENTE VENCESLAU
UF: SP
Referência:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE RECEITAS
Tte Osvaldo Barbosa, nº 180 - CEP 19400-015
Presidente Venceslau - São Paulo
Telefone: (18) 3272-1101

Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos deTributos Mobiliários

Certidão número	: **0185-2860-2660**
Contribuinte	: F. D. COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ / CPF	: 60.122.813/0001-86
Código Mobiliário	: 14891
Inscrição	: 14891
Data de Abertura	: 14/04/2025
Data de Encerramento	:
Endereço	: RUA: FRANCISCA PEREIRA SILVA, 4.
Bairro	: EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI, CEP: 19409-514.
Bloco/Apartamento	: /
Tipo Serviço	: Atividade 1ª: Recauchutagem ou regeneração de pneus
Emitida em	: 28/07/2026 às 14:33:22
Válida até	: 27/08/2026

Débitos:
Contribuinte possui débitos parcelados a vencer!

CERTIFICA - De acordo com os lançamentos existentes no setor de receita contidos no anteverso do requerimento protocolado em data e número acima especificado, que o contribuinte acima qualificado **acha-se com registro de débitos entretanto com seus pagamentos em dia com os cofres municipais, até a data da última arrecadação, com referência aos tributos de sua responsabilidade e que recaem sobre Taxa de Licença - Alvará de Localização; bem como I.S.S.Q.N. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e I.P.T.U. - Imposto Predial e Territorial Urbano. Ficam, todavia, ressalvados os direitos para cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.**

Observações

Atenção: O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelos Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.122.813

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83511901	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	30/07/2026 10:07:28	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.122.813/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26061962716-45
Data e hora da emissão	30/06/2026 14:10:54
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ: 60.122.813/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:23 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2026.
Código de controle da certidão: **1BDB.8BC8.4D09.403F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.122.813/0001-86

Razão social: DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Endereço: R FRANCISCA PEREIRA SILVA 4 / Empresarial Center / PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19409-514

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072807376404084958

Informação obtida em 30/07/2026 10:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.122.813/0001-86
Certidão nº: 45551622/2026
Expedição: 04/05/2026, às 08:12:45
Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.122.813/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.966.229/0001-85**	DUNS®:	**935864300**
Razão Social:	**ELISEU RIBEIRO**		
Nome Fantasia:	**MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/05/2027**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/01/2027**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/09/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/02/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**25/09/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA

Ass: _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELISEU RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **00.966.229/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:45:45 do dia 24/08/2026 , com validade até o dia 23/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: f5f30U4DKfMNSyuNTA3c

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELISEU RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **715.263.669-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:46:12 do dia 24/08/2026 , com validade até o dia 23/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BPg7BFMN9cYtttazl6f3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ELISEU RIBEIRO
CPJ: 00.966.229/0001-85
AVENIDA MACALI, Nº 765, CEP: 85.614-068, CENTRO, MARMELEIRO – PR
TELEFONE: (46) 99126 1137, E-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1438/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR:454524 - 15/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

ANEXO II

PROPOSTA

A empresa ELISEU RIBEIRO, estabelecida na Avenida Macali n° 765, Centro, desta cidade de Marmeleiro - PR, CEP 85.614-068, fone: 46 99126 1137, E-mail silvaniaribeiro71@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 00.966.229/0001-85, neste ato representada por Eliseu Ribeiro, sócio administrador, RG 4.984.440-9 e do CPF: 715.263.669-91, residente e domiciliado na Rua Laurindo Crestani n° 469, Centro desta cidade de Marmeleiro - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
LOTE/GRUPO 01 – VEÍCULOS LEVES					
1	228	Un.	Balanceamento de pneus – veículos leves (por pneu)	16,88	3.848,64
2	219	Un.	Conserto de pneus – veículos leves (por pneu)	16,59	3.633,21
3	150	Un.	Geometria e alinhamento suspensão dianteira – veículos leves	66,18	9.927,00
4	150	Un.	Geometria e alinhamento suspensão traseira – veículos leves	64,68	9.702,00
5	210	Un.	Montagem e desmontagem de pneus – veículos leves	14,01	2.942,10
6	590	Km rodado	Serviço de socorro (tirar, transportar e colocar pneus) – veículos leves	3,01	1.775,90
7	59	Un.	Cambagem – veículos leves	73,21	4.319,39
Total do Lote					**36.148,24**

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:
- Nome: Eliseu Ribeiro
- CPF: 715.263.669-91
- Endereço: Rua Jose Ivanir Pilatti n° 888, Centro de Marmeleiro – PR
- Telefone: 46 99126 1137
- E-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com

Dados bancários:
Banco Sicoob, Ag: 4342, C/c: 465879 Eliseu Ribeiro

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro – PR, 24 de agosto de 2026.

ELISEU RIBEIRO:00966229000185
Assinado de forma digital por ELISEU RIBEIRO:00966229000185
Dados: 2026.08.24 14:37:53 -03'00'

ELISEU RIBEIRO
00.966.229/0001-85

Terceira Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual
ELISEU RIBEIRO
CNPJ/MF sob n°. 00.966.229/0001-85
NIRE 41104381985

ELISEU RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 21/10/1973, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.984.440-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 715.263.669-91, residente e domiciliado na Rua Laurindo Crestani, n°. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, Empresário Individual sob o nome empresarial ELISEU RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.966.229/0001-85, com sede e foro na Avenida Macali, n°. 765, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14 de dezembro de 1995, sob o NIRE 41104381985, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 27 de março de 2023, sob n°. 20230089488, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que antes era Avenida Macali, n°. 765, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, passa a ser: Avenida Macali, n°. 765, Centro, CEP 85.614-068 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que antes era: Serviços de manutenção, reparação mecânica e borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Serviços de lavagem de automóveis e tapetes; Comércio varejista de pneus novos e usados; Comércio varejista de veículos usados, passa a ser: Serviços de manutenção, reparação mecânica e borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Serviços de lavagem de automóveis e tapetes; Comércio varejista de pneus novos e usados; Comércio varejista de veículos usados; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e limpeza de ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do empresário ELISEU RIBEIRO que antes era Rua Laurindo Crestani, n°. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, passa a ser: Rua José Ivanir Pilatti, nº. 888, Centro, CEP 85.614-009 em marmeleiro – PR.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente disposto.

Terceira Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual
ELISEU RIBEIRO
CNPJ/MF sob n°. 00.966.229/0001-85
NIRE 41104381985

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
ELISEU RIBEIRO
CNPJ/MF sob n°. 00.966.229/0001-85
NIRE 41104381985

ELISEU RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 21/10/1973, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.984.440-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 715.263.669-91, residente e domiciliado na Rua José Ivanir Pilatti, nº. 888, Centro, CEP 85.614-009 em marmeleiro – PR, Empresário Individual sob o nome empresarial ELISEU RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.966.229/0001-85, com sede e foro na Avenida Macali, n°. 765, Centro, CEP 85.614-068 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14 de dezembro de 1995, sob o NIRE 41104381985, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 27 de março de 2023, sob n°. 20230089488, resolve assim consolidar o instrumento de Inscrição mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual gira sob a denominação ELISEU RIBEIRO, com sede na Avenida Macali, n°. 765, Centro, CEP 85.614-068 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição o de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Serviços de manutenção, reparação mecânica e borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Serviços de lavagem de automóveis e tapetes; Comércio varejista de pneus novos e usados; Comércio varejista de veículos usados; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e limpeza de ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social do Empresário Individual é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

Terceira Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual
ELISEU RIBEIRO
CNPJ/MF sob n°. 00.966.229/0001-85
NIRE 41104381985

	QUOTAS	VALOR	%
ELISEU RIBEIRO	50.000	50.000,00	100
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Empresário Individual iniciou suas atividades em 02/01/1996, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado o empresário, a Empresa Individual continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Terceira Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual
ELISEU RIBEIRO
CNPJ/MF sob n°. 00.966.229/0001-85
NIRE 41104381985

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Marmeleiro/PR, 16 de outubro de 2024.

ELISEU RIBEIRO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELISEU RIBEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71526366991	ELISEU RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2024 10:47 SOB Nº 20247771830.
PROTOCOLO: 247771830 DE 09/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417623448. CNPJ DA SEDE: 00966229000185.
NIRE: 41104381985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2024.
ELISEU RIBEIRO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ELISEU RIBEIRO ME

CNPJ: 00.966.229/0001-85

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 22 de junho de 2026

Allan Pericles Lucas Pacheco
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACG.8627.77BAAFIDA.12 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.966.229/0001-85 MATRIZ		14/12/1995

NOME EMPRESARIAL
ELISEU RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV MACALI	765	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.614-068	CENTRO	MARMELEIRO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGASULT@MEGASULT.COM.BR	(46) 3211-2800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2026** às **15:18:41** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90860292-75	00.966.229/0001-85	09/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**ELISEU RIBEIRO**
Título do Estabelecimento	**MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER**
Endereço do Estabelecimento	**AV MACALI, 765 - CENTRO - CEP 85614-068 FONE: (46) 3211-2800**
Município de Instalação	**MARMELEIRO - PR, DESDE 09/2020**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**715.263.669-91**	**ELISEU RIBEIRO**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 31/12/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90860292-75

Emitido Eletronicamente via Internet
01/12/2025 15:24:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5486/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**188603 - ELISEU RIBEIRO**	
CNPJ/CPF:	00.966.229/0001-85	
Endereço:	Avenida Macali, 765	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/07/2026	**25/09/2026**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **ELISEU RIBEIRO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 27 de julho de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39547451-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.966.229/0001-85**
Nome: **ELISEU RIBEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU RIBEIRO
CNPJ: 00.966.229/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:57 do dia 07/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2027.
Código de controle da certidão: **C187.A720.C981.AD69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.966.229/0001-85
Razão social: ELISEU RIBEIRO
Endereço: AV MACALI 765 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85614-068

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2026 a 15/09/2026

Certificação Número: 202608170242007889690 7

Informação obtida em 26/08/2026 15:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.966.229/0001-85
Certidão nº: 72469388/2026
Expedição: 26/08/2026, às 15:18:02
Validade: 22/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.966.229/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.